

**Indicações de Emenda Impositiva visando a inserção no Orçamento Municipal
a ser destinado em 2025 .**

Valor Total Estimado R\$ 398.000,00

Vereador Carlos Alberto Ribeiro

50% área saúde

Santa Casa de Cruzeiro (Compra de Poltronas)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.09 Secretaria de Saúde
Unidade Executora	02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
Função	10 Saúde
Sub Função	302 Assistencial Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0063 Assistência Especializada
Ação	2122 Atenção Especializada Assistência Hospitalar e ambulatorial
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.50.52 Equipamentos e material permanente (aquisição de poltronas)
Valor	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Centro de Fisioterapia (visando a implementação de Academia na Modalidade Pilates a população)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.09 Secretaria de Saúde
Unidade Executora	02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
Função	10 Saúde
Sub Função	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0063 Assistência especializada
Ação	2127 Atenção Especializada serviços em saúde
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente
Valor	R\$ 50 .000,00 (cinquenta mil reais)

Rotary Club Cruzeiro Mantiqueira (compra de equipamentos hospitalares a serem emprestados a população)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	



Unidade Executora	
Função	
Sub Função	
Programa	
Ação	
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.50.52 equipamentos e material permanente
Valor	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Base Samu Cruzeiro (Material de Consumo)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02 .09 Secretaria de Saúde
Unidade Executora	02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
Função	10 Saúde
Sub Função	302 Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa	0063 Assistência Especializada
Ação	2127 atenção especializada serviços em saúde
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	3.3.90.30 material de consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Base Samu Cruzeiro (equipamentos)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02 .09 Secretaria de Saúde
Unidade Executora	02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
Função	10 Saúde
Sub Função	302 Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa	0063 Assistência Especializada
Ação	2127 atenção especializada serviços em saúde
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	3.3.90.52 equipamentos e material permanente
Valor	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Casa do Adolescente (equipamentos permanentes)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.09 Secretaria de Saúde
Unidade Executora	02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
Função	10 Saúde
Sub Função	302
Programa	0063
Ação	2127
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente
Valor	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Setor especializado nutrição, psicologia ARE

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.09 Secretaria de Saúde
Unidade Executora	02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
Função	10 Saúde
Sub Função	302 Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0063 assistências especializada
Ação	2127 atenção especializada em serviços em saúde
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 equipamentos e material permanente
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Secretaria de Saúde (equipamentos permanentes como bebedouros as UBS e ESF

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.09 Secretaria de Saúde
Unidade Executora	02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
Função	10 Saúde
Sub Função	301 Atenção Básica
Programa	0062 Atenção Básica em Saúde
Ação	2074 Atenção Primária em Saúde
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 equipamentos e material permanente



Valor	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
-------	--

Valor total de R\$ 199.000,00 mil reais a serem destinados a área da saúde.

Áreas diversas cotas de 50%

Creche Municipal Dom Bosco

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.08 Secretaria de Educação
Unidade Executora	02.08.02 Gestão Pedagógica
Função	12 Educação
Sub Função	365 Ensino Infantil
Programa	0014 Ensino Infantil
Ação	1013 Estruturação do ensino infantil – creche
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos permanentes
Valor	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Creche Municipal João Bastos Soares

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.08 Secretaria de Educação
Unidade Executora	02.08.02 Gestão Pedagógica
Função	12 Educação
Sub Função	365 Ensino Infantil
Programa	0014 Ensino Infantil
Ação	1013 Estruturação do ensino infantil – creche
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente
Valor	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Secretaria de Obras

Destinação de Recursos visando a compra de materiais a serem entregue para reforma da Igreja de Cristo Pentecostal internacional localizada na Rua Professor José Santana de Castro 220 , Itagacaba.

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	



Unidade Executora	
Função	
Sub Função	
Programa	
Ação	
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	3.3.90.30 material de consumo
Valor	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Escola Municipal Padre Maurilio Tomanik (equipamentos permanentes)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.08 Secretaria de Educação
Unidade Executora	02.08.02 Gestão Pedagógica
Função	12 Educação
Sub Função	365 ensino infantil
Programa	0014 ensino infantil
Ação	1067 estruturação do ensino infantil – pré -escola
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente
Valor	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Escola Municipal José Ribeiro da Silva (Equipamentos Permanentes)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.08 Secretaria de Educação
Unidade Executora	02.08.02 gestão pedagógica
Função	12 Educação
Sub Função	361 Ensino Fundamental
Programa	0015 Ensino Fundamental
Ação	1065 Estruturação do ensino fundamental
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos Permanentes
Valor	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Escola Municipal Dalila Filgueiras Pinto (equipamentos permanentes)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.08 Secretaria de Educação



Unidade Executora	02.08.02 Gestão Pedagógica
Função	12 Educação
Sub Função	361 Ensino Fundamental
Programa	0015 Ensino Fundamental
Ação	1065 Estruturação do ensino fundamental
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 equipamentos permanentes
Valor	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fundo Social de Solidariedade (EQUIPAMENTOS PERMANENTES)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.01 Gabinete do Prefeito
Unidade Executora	02.01.04 assessoria de relações institucionais
Função	08 Assistência Social
Sub Função	244 assistências comunitária
Programa	0072 Ação solidaria
Ação	2007 manutenção do fundo social de solidariedade
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente
Valor	R\$ 10 .000,00 (Dez mil reais)

Fundo Social de Solidariedade (MATERIAIS DE CONSUMO)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.01 Gabinete do Prefeito
Unidade Executora	02.01.04 Assessoria de relações institucionais
Função	08 Assistência Social
Sub Função	244 Assistência Comunitária
Programa	0072 ações solidaria
Ação	2007 Manutenção do fundo social de solidariedade
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.30 Material de consumo
Valor	R\$ 10 .000,00 (Dez mil reais)



Secretaria de Obras

Destinação a ser realizada pra a compra de materiais a ser entregue para reforma da 2º Igreja Presbiteriana Renovada , localizada no bairro do Itagacaba.

Órgão	
Unidade Orçamentaria	
Unidade Executora	
Função	
Sub Função	
Programa	
Ação	Material para construção
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	3.3.90.30 – material de consumo
Valor	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Secretaria de Obras

Destinação a ser realizado para a compra de materiais para a Igreja Ministério Evangélico Casa de Benção.

Órgão	
Unidade Orçamentaria	
Unidade Executora	
Função	
Sub Função	
Programa	
Ação	Material para construção
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	3.3.90.30 – material de consumo
Valor	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

CEIC – centro Integrado Escola Comunidade José Roberto Del Carlo

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.08 Secretaria de Educação
Unidade Executora	02.08.02 Gestão Pedagógica
Função	12 Educação
Sub Função	363
Programa	0013 Gestão Educacional
Ação	2060 Manutenção do CEIC
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52
Valor	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)



NASCE (equipamentos permanentes ,jogos e brinquedos educativos)

Órgão	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentaria	02.08 Secretaria de Educação
Unidade Executora	02.08.02 Gestão Pedagógica
Função	12 Educação
Sub Função	367 Educação Especial
Programa	0013 Gestão Educacional
Ação	2188 Manutenção do NASCE
Fonte	08 Emenda Impositiva
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente
Valor	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor total de R\$ 199 .000,00 mil reais a áreas diversas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Alberto Ribeiro** em 29/10/2024 11:30

Checksum: **DE987C8A7185212437F3341DEEF36C5B6A64F23468C274030B25EC6B09DFF733**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.